

# CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

## ACTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, no Castelo de Santiago da Barra, em Viana do Castelo, pelas dezoito horas, reuniu Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, adiante designada de CIM Alto Minho, após o acto de eleição da respectiva Mesa, nos termos e para os fins previstos na respectiva Convocatória. -----

Presidiu à reunião Rui Manuel Taxa da Silva Araújo, na qualidade de Presidente da Assembleia, recentemente eleita, verificando-se que estavam presentes os quarenta e um Membros eleitos, conforme lista de presenças anexa, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e faz parte integrante desta acta. -----

A Ordem de Trabalho era constituída pelos seguintes pontos: -----

1º - Aprovação do Regimento da Assembleia Intermunicipal; -----

2º - Aprovação da Proposta de Alteração dos Estatutos; -----

3º - Designação do Secretário Executivo; -----

4º - Aprovação do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços; -----

5º - Aprovação das Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2008; -----

6º - Contracção de Empréstimo de Curto Prazo, durante o período de vigência do Orçamento para 2009;

7º - Aprovação das Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2009. -----

Após ter cumprimentado todos os presentes e agradecido a confiança depositada nos membros da Mesa, o senhor Presidente abriu a Sessão e procedeu à leitura da respectiva Ordem de Trabalhos, já referida, passando de imediato à respectiva discussão e análise. -----

#### **1º - APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL.** -----

O senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Presidente do Conselho Executivo (C.E.) para que fizesse a apresentação do Regimento da Assembleia Intermunicipal. -----

Tomando a palavra, o senhor António Rui Esteves Solheiro, Presidente do C.E., referiu que o documento apresentado é uma proposta de Regimento, elaborada com base num Regimento-tipo da Associação Nacional de Municípios, o qual poderia sofrer as alterações que a Assembleia entendesse oportunas. -----

O Senhor Presidente colocou este ponto à discussão do Plenário e procedeu à abertura das respectivas inscrições. Inscreveu-se o senhor Delegado José António Lopes Nogueira. -----

# CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

José António Lopes Nogueira – Após felicitar a recém-eleita Mesa da Assembleia e cumprimentar todos os presentes, em seu nome pessoal e em nome do Grupo Intermunicipal Socialista, propôs a constituição de um Grupo de Trabalho para a posterior revisão e introdução de concretizações, alterações e aditamentos ao proposto Regimento da Assembleia Intermunicipal, no sentido de se obter um consenso alargado relativamente a este assunto. -----

Terminada a análise e discussão, o Senhor Presidente colocou à votação o Regimento da Assembleia Intermunicipal, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

Sendo a deliberação deste ponto de Ordem submetida ao Plenário para efeitos de aprovação em minuta, o senhor Presidente colocou à consideração a dispensa da sua leitura, aprovada por unanimidade dos presentes. Passou-se de imediato à votação da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar sobre este assunto, o senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

## **2º - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS.** -----

O senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Presidente do Conselho Executivo para que fizesse a apresentação da Proposta de Alteração dos Estatutos. -----

Tomando a palavra, o senhor Presidente do C.E., referiu que se detectou que no número 2 do artigo 35º dos Estatutos da CIM do Alto Minho, a existência de uma restrição à contracção de empréstimos de curto prazo, defendendo este dispositivo estatutário como base de incidência dos 10% - máximo do empréstimo de curto prazo – “as contribuições dos municípios associados” na CIM do Alto Minho. -----

Explicou, em primeiro lugar, que aquela base de incidência é substancialmente reduzida, pois representa apenas 50% das receitas próprias da CIM, o que resultaria numa possibilidade de empréstimo de curto prazo de, no máximo, para o orçamento do próximo ano, de 25.000 euros. -----

Em segundo lugar, referiu que aquela base de incidência não tem qualquer cobertura legal, quer dizer, não é imposta por nenhuma lei, tratando-se apenas, na sua opinião, de um mero lapso de escrita daquele artigo, uma vez que a Lei 45/2008, de 27 de Agosto dispõe, no seu artigo 27º que “1 — As CIM podem contrair empréstimos junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito e celebrar contratos de locação financeira, em termos idênticos aos dos municípios”. Daí que, explicou, a base de incidência dos 10% para a contracção de empréstimos de curto prazo pelos municípios são a quase totalidade das suas receitas próprias, nos termos do nº 1 do artigo 39º da Lei das Finanças Locais.

Concluindo a sua intervenção, referiu que se coloca à consideração da Assembleia Intermunicipal a alteração do número 2 do artigo 35º dos Estatutos da CIM do Alto Minho para o seguinte texto: “2 – Os empréstimos a curto prazo podem ser contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante ultrapassar um décimo das receitas próprias da Comunidade.” -----

# CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

O Senhor Presidente colocou este ponto à discussão do Plenário e procedeu à abertura das respectivas inscrições. -----

Não se tendo verificado quaisquer inscrições, passou de imediato à votação da Proposta de Alteração dos Estatutos, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

Sendo a deliberação deste ponto de Ordem submetida ao Plenário para efeitos de aprovação em minuta, O senhor Presidente colocou à consideração a dispensa da sua leitura, aprovada por unanimidade dos presentes. Passou-se de imediato à votação da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

O senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

### **3º - DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos o Secretário Executivo, indigitado, ausentou-se da Sessão. -----

O senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Presidente do C.E. para que fizesse a apresentação da Proposta de Secretário Executivo. -----

Tomando a palavra, o senhor Presidente do C.E. referiu que dada a importância do cargo de Secretário Executivo da CIM Alto Minho procuraram os senhores Presidentes das Câmaras Municipais encontrar uma pessoa cujo curriculum e capacidade de trabalho fossem reconhecidas. Neste sentido, e no seguimento de contactos efectuados anteriormente e verificada a sua disponibilidade, o Conselho Executivo propôs a requisição do Engº. Juvenal da Silva Peneda, Assessor Principal da CCDR-N, para exercer funções referidas, bem como a remuneração equivalente a Director Municipal de acordo com o previsto nos estatutos. -----

Para terminar, referiu que o senhor Engº Juvenal Peneda é uma pessoa que ao longo dos anos tem assumido cargos de responsabilidade ao nível do desenvolvimento regional e reconhecido de longa data pelo seu trabalho com os Municípios. -----

Terminada a apresentação, o Senhor Presidente colocou este ponto à discussão do Plenário e procedeu à abertura das respectivas inscrições. -----

Não se tendo verificado quaisquer inscrições, passou de imediato à votação da Proposta de Designação de Secretário Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Sendo a deliberação deste ponto de Ordem submetida ao Plenário para efeitos de aprovação em minuta, o senhor Presidente colocou à consideração a dispensa da sua leitura, aprovada por unanimidade dos presentes. Passou-se de imediato à votação da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

O senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

## **4º - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS. -----**

O senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Presidente do Conselho Executivo para que fizesse a apresentação do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços. -----

Tomando a palavra, o senhor Presidente do C.E. referiu que os serviços internos da CIM Alto Minho são constituídos pelas unidades ou direcções seguintes: Direcção Administrativa e Financeira; Direcção de Gestão de Programas de Apoio ao Desenvolvimento Territorial; Direcção de Planeamento e Desenvolvimento e Direcção de Apoio às Autarquias. -----

Acrescentou que o Regulamento define, ainda, as competências do Conselho Executivo, do respectivo Presidente e do Secretário Executivo no âmbito da organização e funcionamento dos serviços. -----

A finalizar a intervenção, referiu que ao nível dos recursos prevê-se que a CIM alto Minho absorva o pessoal da Valimar ComUrb e da Vale do Minho CI bem como o dos GAT's Vale do Lima e Vale do Minho, recentemente extintos, nos termos do previsto na Lei 45/2008, de 27 de Agosto, não se prevendo, para já, o recrutamento externo de pessoal. -----

Terminada a apresentação, o Senhor Presidente colocou este ponto à discussão do Plenário e procedeu à abertura das respectivas inscrições. -----

Não se tendo verificado quaisquer inscrições, passou de imediato à votação do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

Sendo a deliberação deste ponto de Ordem submetida ao Plenário para efeitos de aprovação em minuta, o senhor Presidente colocou à consideração a dispensa da sua leitura, aprovada por unanimidade dos presentes. Passou-se de imediato à votação da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

O senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

## **5º - APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2008. -----**

O senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Presidente do Conselho Executivo para que fizesse a apresentação das Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2008. -----

O senhor Presidente do C.E., tomando a palavra, referiu que o Orçamento para 2008 importa no montante global, quer em receita quer em despesa, de € 35.289,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove euros). Sendo as receitas correntes de € 35.289,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove euros) não existindo receitas de capital, por seu turno as despesas correntes totalizam € 18.689,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove euros) e as despesas de capital, € 16.600,00 (dezasseis mil e seiscentos euros). As Grandes Opções do Plano, informou, totalizam para o ano de dois mil e oito € 16.600,00 (dezasseis mil e seiscentos euros) integralmente inscritos no Plano Plurianual de Investimentos. -----

# CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

Referiu, ainda que o orçamento apresentado reflecte as despesas necessárias e mínimas para os dois meses de início de actividade da Comunidade Intermunicipal. -----

Terminada a apresentação, o Senhor Presidente colocou este ponto à discussão Plenário e procedeu à abertura das respectivas inscrições. -----

Não se tendo verificado quaisquer inscrições, passou de imediato à votação das Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2008, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

Sendo a deliberação deste ponto de Ordem submetida ao Plenário para efeitos de aprovação em minuta, o senhor Presidente colocou à consideração a dispensa da sua leitura, aprovada por unanimidade dos presentes. Passou-se de imediato à votação da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

O senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

## **6º - Contracção de Empréstimo de Curto Prazo, durante o período de vigência do Orçamento para 2009.** -----

O senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Presidente do Conselho Executivo para que fizesse a apresentação da proposta de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo, durante a vigência do Orçamento para 2009. -----

O senhor Presidente do Conselho Executivo referiu que esta proposta deve-se ao início, em Janeiro de 2009, da actividade em pleno da CIM Alto Minho e à dependência das transferências financeira dos fundos estruturais e das verbas de Orçamento de Estado, que neste primeiro ano são de difícil previsão, sendo, por isso, necessário o empréstimo para garantir a gestão corrente da actividade da CIM, a liquidar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 2009. -----

Referiu, ainda, que nos termos da alteração aos Estatutos da CIM Alto Minho, aprovada nesta Sessão Plenária da Assembleia, o limite quantitativo da autorização será o disposto no respectivo nº 2 do Artº 35ª e o respectivo concurso só será aberto após a devida publicação da alteração dos Estatutos. -----

Terminada a apresentação, o Senhor Presidente colocou este ponto à discussão do Plenário e procedeu à abertura das respectivas inscrições. -----

Não se tendo verificado quaisquer inscrições, passou de imediato à votação da proposta de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo, durante a vigência do Orçamento para 2009, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

Sendo a deliberação deste ponto de Ordem submetida ao Plenário para efeitos de aprovação em minuta, o senhor Presidente colocou à consideração a dispensa da sua leitura, aprovada por unanimidade dos presentes. Passou-se de imediato à votação da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

# CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

O senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. \_\_\_\_\_

## **7º - Aprovação das Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2009.** \_\_\_\_\_

O senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Presidente do Conselho Executivo para que fizesse a apresentação das Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2009. \_\_\_\_\_

O senhor Presidente do C.E., tomando a palavra, referiu que o Orçamento para 2009 importa no montante global, quer em receita quer em despesa, de € 1.333.682,06 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois euros e seis cêntimos). Sendo as receitas correntes de € 1.213.595,62 (um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e noventa e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) e as receitas de capital de € 120.086,44 (cento e vinte mil, oitenta e seis euros e quarenta e quatro euros), por seu turno as despesas correntes totalizam € 1.129.698,06 (um milhão, cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito euros e seis cêntimos) e as despesas de capital, € 203.984,00 (duzentos e três mil, novecentos e oitenta e quatro euros). \_\_\_\_\_

As Grandes Opções do Plano, totalizam para o ano de dois mil e nove € 469.971,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e um euros) dos quais € 153.971,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um euros) estão inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e € 316.000,00 (trezentos e dezasseis mil euros) no Plano Plurianual de Actividades. \_\_\_\_\_

Referiu, ainda, que este orçamento não reflecte os montantes da gestão dos fundos provenientes da "Contratualização", uma vez que a CIM Alto Minho irá gerir todos os processos até às autorizações de pagamento; no entanto, estes serão efectuados aos beneficiários, neste caso os Municípios, pela Direcção Geral do Tesouro. \_\_\_\_\_

Relativamente às receitas, informou que provêm essencialmente das transferências do Orçamento de Estado, da assistência técnica ao PTD Minho-Lima ("Contratualização"), das transferências de fundos comunitários relativos à comparticipação de projectos a desenvolver directamente pela CIM e das transferências dos Municípios. \_\_\_\_\_

Quanto às despesas, referiu, provêm de quatro grupos, despesas com pessoal, despesas de funcionamento, despesas de investimento e instalação dos serviços e, finalmente, despesas de desenvolvimento de projectos. \_\_\_\_\_

Para concluir, informou o Plenário que o Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global foi celebrado, no passado dia 19 de Dezembro, entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013 e a CIM Alto Minho, prevendo-se o início de execução do PTD Minho-Lima em Janeiro de 2009, num investimento estimado para este ano de aproximadamente 20 milhões de euros. \_\_\_\_\_

Terminada a apresentação, o Senhor Presidente colocou este ponto à discussão do Plenário e procedeu à abertura das respectivas inscrições, tendo-se inscrito os senhores Delegados Abel Baptista e Jorge Fão.

# CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

Abel Baptista – Após cumprimentar todos os presentes e felicitar o Conselho Executivo pelas Grandes Opções do Plano e Orçamento apresentadas manifestou o desejo da adesão do Município de Viana do Castelo a esta Comunidade, referindo que deveria ser um objectivo a prosseguir e a perseguir, questionando se o presente Orçamento é aplicável após a adesão deste Município, se vier a ocorrer ainda em 2009. -----

Respondendo a esta questão, o senhor Presidente do C.E. reiterou este desejo de adesão de Viana do Castelo, referindo que o Orçamento terá, eventualmente de sofrer uma ligeira alteração para reflectir as receitas provenientes deste Município. -----

Jorge Fão – Após cumprimentar o Plenário referiu que estávamos perante um momento histórico do associativismo municipal, permitido pela introdução pela Lei 45/2008, a qual tem subjacentes três grandes objectivos, nomeadamente promover a supramunicipalidade na gestão do território, racionalizar os recursos e, sobretudo, a possibilidade dos Municípios, através da Associação, participarem na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do QREN. -----

O passado recente do associativismo municipal - Valimar ComUrb e Vale do Minho C.I. - trouxe um conjunto de tributos que podem ser uma mais valia ao arranque da CIM Alto Minho, nomeadamente experiência do reforço do associativismo municipal, o esforço de planeamento realizado no terreno e o trabalho alcançado com o desenvolvimento de projectos. -----

Manifestou, seguidamente, o desejo da adesão do Município de Viana do Castelo, garantindo-se assim a dimensão e a escala necessária à actividade da CIM Alto Minho. -----

Relativamente ao Plano de Actividades referiu que o mote para todo o trabalho a desenvolver pela CIM está plasmado no grande objectivo enquadrador da CIM, a saber *“um espaço de excelência ambiental com capacidade de desenvolver uma nova conjugação de recursos e actividades turísticas, de energias renováveis, de acolhimento empresarial e de provisão de serviços de proximidade com qualidade e modernidade, que respondam aos desafios de competitividade, coesão e sustentabilidade”*. -----

Continuou referindo que o documento denota uma estratégia bem definida, salientando de entre as prioridades a primeira e a última, designadamente *“Estruturar as condições para uma gestão de excelência do Programa Territorial de Desenvolvimento do Minho-Lima”*, solicitando informações adicionais sobre este Programa, e o *“Reforço Institucional do Alto Minho”*, referindo, ainda a importância da constituição do Conselho Consultivo. -----

A finalizar a intervenção mencionou alguns assuntos que deveriam ser analisadas e acompanhadas pela CIM Alto Minho, nomeadamente o desenvolvimento da melhoria da rede viária, o desenvolvimento linha de ferrovia de alta velocidade Porto-Vigo, a actual situação dois Estaleiros Navais de Viana do Castelo, o Polis Litoral e o estreitamento da ligação com a entidade Regional de Turismo. -----

# CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

O Senhor Presidente do C.E., em resposta ao senhor Delegado informou que o valor global da “Contratualização” é de 72.689.868 euros divididos por 5 Eixos, cada um com um valor atribuído. ———

Relativamente ao Conselho Consultivo mencionou que a partir de Fevereiro de 2009 deverão estar criadas as condições para a sua criação. —————

A título de exemplo de envolvimento de diversos parceiros, públicos e privados, no desenvolvimento sócio-económico do território, informou que a CIM Alto Minho é líder, conjuntamente com as CIM de Cávado e do Ave, de um projecto inovador candidatado ao Programa PROVERE que inclui projectos importantes de investimento público e privado. —————

Terminados os esclarecimentos, o senhor Presidente passou de imediato à votação das Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2009, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. —

Sendo a deliberação deste ponto de Ordem submetida ao Plenário para efeitos de aprovação em minuta, o senhor Presidente colocou à consideração a dispensa da sua leitura, aprovada por unanimidade dos presentes. Passou-se de imediato à votação da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. —————

Antes de finalizar, leu a proposta do senhor Delegado Manuel António Fernandes, em nome do Grupo Intermunicipal Socialista, anexa a esta acta e que dela faz parte integrante, solicitando sobre a composição proposta para o Grupo de Trabalho a constituir. —————

Em resposta, o senhor Delegado José António Lopes Nogueira propôs que o Grupo fosse constituído por três elementos do Partido Socialista, dois do PSD e um do CDS/PP e, ainda, acompanhado pelos membros da Mesa da Assembleia. —————

O Senhor Presidente abriu as inscrições para discussão da proposta, tendo-se inscrito do senhor Delegado Rui Alves. —————

Rui Alves – propôs que o Grupo de Trabalho fosse constituído pela Mesa da Assembleia e por um membro de cada uma das forças partidárias presentes no Plenário. —————

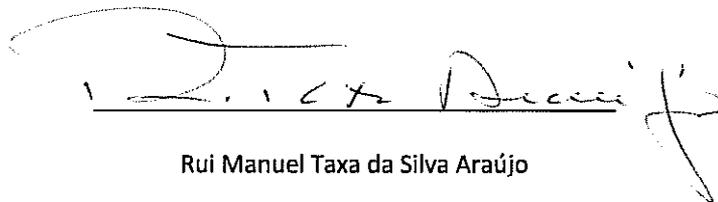
Após retirada da proposta do Grupo Intermunicipal Socialista, com o fundamento de se alcançar um maior e alargado consenso adoptando, assim, a posição prevista pelo Membro Rui Alves, o senhor Presidente colocou à votação a segunda proposta, tendo sido aprovada por unanimidade. —————

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os Membros e, quando eram dezoito horas e cinquenta minutos, encerrou os trabalhos desta reunião, dos quais, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelos membros da Mesa. —————

# CIM ALTO MINHO

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

O Presidente da Assembleia



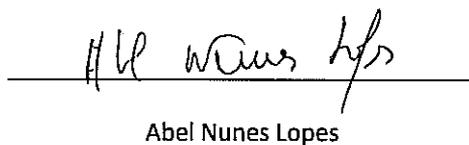
Rui Manuel Taxa da Silva Araújo

A Vice-Presidente da Assembleia



Aida Maria Boalhosa Pereira

O Secretário da Assembleia



Abel Nunes Lopes